



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7576, DE 17 DE dezembro DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.706, de 14 de dezembro de 1.992,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de CR\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Depto. de Administração, aos 17 de dezembro de 1993, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO Nº 7576 - DE 17 de dezembro de 1993. SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
C Ó D I G O	NATUREZA DA DESPESA	D O T A Ç Ã O	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
0703.08482471.008 1201.03070212.053	4110 4191	10.000.000,00 10.000.000,00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ÁREA DE CULTURA Obras Culturais Obras e Instalações	10.000.000,00 10.000.000,00	10.000.000,00 10.000.000,00
0801.13750212.034 1201.10603282.057	3113 4191	200.000,00 200.000,00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DIRETORIA E ÁREA ADMINISTRATIVA Coordenação da Diretoria de saúde e Administração Obrigações Patronais	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00
1003.03070251.013 1201.16885322.057	4110 4191	4.000.000,00 4.000.000,00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA DE OBRAS Edificações Públicas Obras e Instalações	4.000.000,00 4.000.000,00	20.000.000,00 20.000.000,00
1201.03070212.053	3113	800.000,00 800.000,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Débitos da Previdência e F.G.T.S. Obrigações Patronais	800.000,00 800.000,00	800.000,00 800.000,00
TOTAL				31.000.000,00	31.000.000,00

00839



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO	
		ANEXO AO DECRETO Nº 7516 - DE 37 de dezembro de 1993.			
CÓDIGO		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1201.03070212.057	4191	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		16.000.000,00	31.000.000,00
1201.10603252.057	4191	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		16.000.000,00	31.000.000,00
1201.10603262.057	4191	Cumprimento de Precatórios Judiciais		4.000.000,00	
1201.10603282.057	4191	Sentenças Judiciárias		4.000.000,00	
1201.16885322.057	4191	Cumprimento de Precatórios Judiciais		3.000.000,00	
		Sentenças Judiciárias		3.000.000,00	
		Cumprimento de Precatórios Judiciais		4.000.000,00	
		Sentenças Judiciárias		4.000.000,00	
		Cumprimento de Precatórios Judiciais		4.000.000,00	
		Sentenças Judiciárias		4.000.000,00	

00840

TOTAL 31.000.000,00

DECRETO Nº 7516, DE 37 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito especial na Universidade de Taubaté

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

CR\$ 16.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para atender as despesas com

artigo anterior, deverá observar as normas estabelecidas na Lei Federal nº 320, de 11 de março de 1964, a classificação funcional